

Paper sobre Famílias e estilos parentais

Autora: Ilanna Pinheiro – Mestre e Doutoranda pelo PPGPSI

De acordo com De Antoni (DE ANTONI; KOLLER, 2000) a família pode ser vista como totalidade, sistema ou grupo formado por pessoas que se relacionam entre si, por parentesco e/ou por se considerarem pertencentes àquele contexto. Estas relações, idealmente, se caracterizam por união e por influência recíproca direta, intensa e duradoura, e pode ter diversos significados, sejam eles sociológicos antropológicos ou psicológicos.

No Brasil, a partir da Constituição em seu artigo 226 “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, levando-nos à reflexão de que esta é responsável em prover as necessidades básicas do ser humano, sendo fundamental na formação dos valores morais e éticos. A partir do parágrafo quatro, “entende-se, também, como entidade familiar, a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes” (BRASIL, 1988).

Souza, Beleza e Andrade destacaram algumas mudanças no conceito de família “já não é mais unidade reprodutiva; cresce a autonomia e a individualização feminina, fragilizando o poder patriarcal; sexo, conjugalidade e procriação não estão necessariamente unidos” (2012, p. 110). Desta forma, há modalidades familiares, que se atravessam, não sendo vistas como uma instituição estática, mas em constante transformação.

Na atualidade, família já não é mais o casamento em si ou o envolvimento de caráter sexual, e sim o afeto que permeia o relacionamento. A esse respeito, Dias (2007), argumenta que o elemento distintivo da família é a identificação de um vínculo afetivo, a unir as pessoas, gerando comprometimento mútuo, solidariedade, identidade de projetos de vida e propósitos comuns. Em consequência disto, há novas organizações familiares que segundo Kaslow (2001) podem ser classificadas a partir de nove tipos de família:

Família Nuclear: incluindo duas gerações, com filhos biológicos; famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações; famílias adotivas temporárias (Foster); famílias adotivas, que podem ser bi-raciais ou multiculturais; casais; famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe; casais homossexuais com ou sem crianças; famílias reconstituídas depois do divórcio; várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo. (Ibid., p. 37)

Estendendo este conceito, o estudo de Souza e Rizzini (2001) realizado com 1.272 famílias e seguindo a mesma metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) propuseram treze desenhos familiares: *Nuclear Simples*, formada por um casal e seus filhos; *Mononuclear*, constituída por um casal sem filhos; *Monoparental Simples*, a qual pode ser feminina ou masculina e é organizada em torno de uma figura que não tem companheiro residindo na mesma casa, podendo ou não residir com os filhos; *Nuclear Extensa*, família nuclear com agregado adulto coabitando; *Nuclear com Avós Cuidando de Netos*, casal de avós que cuida de netos com menos de 18 anos; *Nuclear Reconstituída*, casal cujo um ou ambos os cônjuges já tiveram outra união anterior, podendo ter filhos ou não; *Nuclear com Crianças Agregadas*, família nuclear cuidando de crianças que não são filhos; *Monoparental com Crianças Agregadas*, família monoparental que cuida de crianças que não são filhos; *Monoparental Extensa*, família monoparental com agregado adulto residindo na mesma casa; *Atípica*, indivíduos adultos e/ou adolescentes coabitando sem vínculos sanguíneos, incluindo também pessoas que moram sozinhas e casais homossexuais. O IBGE (2010), no censo demográfico, listou 19 tipos de parentesco encontrados no Brasil. O instituto ressaltou que existe uma grande mudança na composição familiar, nas relações de parentesco e também nas relações sociais que ocasionaram a formação de não somente uma, mas de “novas famílias”.

A família tem sido considerada a “grande” responsável pelos estímulos para o desenvolvimento e educação das crianças e adolescentes direcionando o comportamento dos mesmos na sociedade em que estão inseridos. É no núcleo familiar que o indivíduo também recebe os valores morais e sociais que o auxiliarão no processo de socialização, bem como as tradições e os costumes que serão perpetuados através de gerações.

Indiferentemente da formação familiar, pais/cuidadores possuem um estilo parental, a correlação entre a forma de educar e o impacto que estas relações terão sobre os filhos tem sido alvo de estudos; indo ao encontro desta ideia, pesquisas em psicologia buscam entender a correlação entre práticas parentais e estilos parentais (BAURIMRIND, 1966; DARLING e STREINBERG, 1993; MACCOBY e MARTIN, 1983) e as consequências dessas nas relações intrafamiliares e no desenvolvimento dos pares.

Para Darling e Streinberg (1993), as práticas parentais correspondem a comportamentos definidos por conteúdos específicos e por objetivos de socialização. Logo, a utilização de castigos ou recompensas podem ser exemplos de práticas parentais.

De maneira mais objetiva, o estilo parental pode ser definido como “um padrão de comportamento dos pais, expresso num clima emocional criado pelo conjunto de suas atitudes, como as práticas disciplinares e outros aspectos de sua interação com os filhos” (Darling e Streinberg, 1993 apud Silva, 2014, p.222). Assim sendo, os estilos parentais compreendem as práticas parentais, além de outras questões relacionadas a relação entre pais e filhos, tais como linguagem corporal, atenção e tom de voz. (Darling e Steinberg 1993).

Os primeiros estudos sobre os estilos parentais partiram de Baumrind (1971), a autora destacou três modalidades de controle parental: “com autoridade” (authoritative), autoritário e permissivo. Pais “com autoridade” estão dispostos a ouvir seus filhos; seus padrões e expectativas são claras para com os seus filhos, o estabelecimento de regras e condutas são enfatizadas constantemente, não abstendo do afeto. Além disso, a autora propôs o controle parental autoritativo como o mais efetivo. Indo ao encontro das ideias de Baumrind, Cecconello et al. afirmam que:

A disciplina é imposta de forma indutiva e a comunicação entre pais e filhos é clara e aberta, baseada no respeito mútuo. São pais que têm altas expectativas em relação ao comportamento dos filhos em termos de responsabilidade e maturidade (CECCONELLO ET AL, 2012.p.48).

O estilo autoritário segundo Baumrind (1966) é conceituado a partir de pais autoritários, que controlam e ajuízam o comportamento da criança a partir de regras definidas comumente de maneira absoluta; a relação se dá através de diálogos impositivos, proporcionando a subjugação por parte da criança. Formas punitivas podem ser usualmente aplicadas quando ocorre algum conflito com a regra estabelecida previamente.

O estilo autoritário resulta da combinação entre altos níveis de controle e baixa responsividade. Pais autoritários são rígidos e autocráticos. Eles impõem altos níveis de exigência, estabelecendo regras estritas, independentemente de qualquer participação da criança. Tendem a enfatizar a obediência através do respeito à autoridade e à ordem (CECCONELLO ET AL., 2012.p.48).

O último estilo parental estabelecido por Baumrind (1966), foi o de pais permissivos, onde os responsáveis se comportam de maneira não punitiva, além de atender os desejos da criança, sendo assim, não se tornam agentes responsáveis ou modelos que possam direcionar o comportamento.

Posteriormente a esta definição, os autores Maccoby e Martin (1983), agregaram ao conceito de Baumrind; onde propuseram a separação do estilo parental

permissivo em dois: o indulgente e o negligente. Pais indulgentes buscam por sua vez se comportar através de condutas não punitivas, geralmente atendendo as pretensões da criança. Não há incumbência para com o direcionamento da criança, o nível de responsividade é baixo, regras e limites não são bem estabelecidos, promovendo assim espaço para que a criança realize seu auto monitoramento (Maccoby e Martin, 1983). Pais negligentes, segundo os autores, têm os níveis de responsividade e controle baixos, expressando pouco envolvimento com o desenvolvimento social, afetivo e cognitivo da criança. Não há um monitoramento diário do crescimento da criança, há um afastamento por parte dos pais, respondendo apenas as necessidades básicas; neste estilo os pais estão geralmente focados em sua experiência.

Desta forma, no estilo autoritário os pais possuem muita exigência e pouco afeto; os pais “com autoridade” têm os níveis de exigência e afetividade de formas equiparadas; pais no estilo indulgentes são muito afetuosos, mas possuem pouco controle; pais negligentes têm baixo controle e afeto sobre seus filhos além de serem permissivos e indiferentes perante a educação (Paiva e Ronzani, 2009).

Portanto, a forma que os pais educam e se relacionam com seus filhos fornecerão estímulos para a formação da base para estes se relacionarem com o meio em que estão inseridos e posteriormente em como possivelmente irão educar os seus próprios filhos. Estudos realizados por Weber et al (2005, 2006) descreveram a correlação entre o estilo parental e a formação da personalidade da criança, demonstrando relações positivas e negativas perante o estilo parental no qual foram educadas. Weber et al. (2005) evidenciaram através de uma amostra de 3000 crianças e adolescentes que quando analisados sobre a auto eficácia (juízo pessoal sobre capacidade de organização e solução de problemas) e os estilos parentais em que foram educados demonstram que 75% da amostra eram educados por pais no estilo participativo. Enquanto 4% dos pesquisados percebiam seus educadores como autoritários ou negligentes. No mesmo estudo, os autores trazem dados de que crianças com baixo nível de habilidades sociais apresentaram pais com piores índices de interações positivas e índices altos de interações negativas.

Estudos de Weber et al. (2006), demonstram a correlação entre estilos parentais e sua perpetuação nas gerações familiares. Desta forma, a amostra de 21 mulheres revelou que a transmissão intergeracional de estilos parentais aparece com um índice de 91,7%, ao passo que apenas para 8,3% dos sujeitos analisados a transmissão dos estilos parentais não foi efetivada. No mesmo sentido, Conceição (2014) corrobora com os estudos através

de uma revisão bibliográfica sobre perpetuação do abuso sexual e estilos parentais. A autora destaca que a média da prevalência da transmissão intergeracional do abuso sexual nas gerações foi de: 42,47% na geração das avós (G1); 41,28% na geração das mães (G2) e 51,0% na geração das crianças (G3).

Assim sendo, pode-se entender que os estilos parentais influenciam o desenvolvimento dos filhos, influenciando a formação inicial de conceitos e esquemas que o ajudarão a se comportar. Por isso, estudos das correlações familiares sendo elas positivas ou negativas, tornam-se ainda mais relevantes no entendimento da formação do indivíduo e de que forma estes fatores que o influenciaram serão perpetuados.

Questões para serem pensadas

- Qual estilo parental foi utilizado na sua educação? Como influenciou na sua visão de mundo?
- Qual a importância da compreensão sobre os estilos parentais na prática de um operador de direito? Justifique.

Referências

- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- DE ANTONI, Clarissa; KOLLER, Sílvia Helena. A visão da família entre os adolescentes como sofreram violência doméstica. **Estudos de Psicologia** [online] 2000. Disponível em: <<http://xn--www-xda.redalyc.org/articulo.oa?id=26150204>>. Acesso em nov. 2017.
- DIAS, Maria Berenice. **Direito das Famílias**. 4 ed. rev., atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.
- SOUZA, A. B. L. S.; BELEZA, M. C. M.; ANDRADE, R. F. C. Novos arranjos familiares e os desafios ao direito de família: uma leitura a partir do Tribunal de Justiça do Amazonas. **Revista eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**. Macapá, 5, pp. 105-119. 2012. Disponível em: <<https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/577>>. Acesso em nov. 2017.
- KASLOW, F. W. Families and Family Psychology at the Millenium. In *American Psychologist*, vol. 56, n. 1, p. 37-46, 2001.
- SOUZA, Sonia M. Gomes e RIZZINI, Irene. **Desenhos de famílias**. Criando filhos: a família goianiense e os elos parentais. Goiânia: Cãnone, 2001.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Vol. 31. 2010.
- BAUMRIND, D. Effect sof authoritative parental control on child behavior. **Child Development**, 37, 887-907.1966.
- DARLING, N.; STREINBERG, L. Parentingstyle as a context: na integrative model. **Psychological Bullet**113, 487-496. 1993
- MACCCOBY, E. & Martin, J. Socialization in the contextoofthefamily: parent-childinteraction. In.: **Socialization, personality, and social development**. 4. Ed. p. 1-101.New York.Wiley.
- CECCONELLO, A. M.; ANTONI, C. e KOLLER, S. H.. Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. **Psicologia em Estudo**, 8: 45-54. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722003000300007&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em nov. 2017.
- PAIVA, Fernando Santana de; RONZANI, Telmo Mota. Estilos parentais e consumo de drogas entre adolescentes: revisão sistemática. **Psicol. estud.**, Maringá , v. 14, n. 1, p. 177-183, março. 2009 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141373722009000100021&lng=en&nrm=iso>. Acesso em dez. 2017.
- WEBER, L.; et al. Estilos parentais e praticas parentais e determinantes para o desenvolvimento e socialização de crianças e adolescentes. Curitiba, 9f, junho,2005 **Relatório de pesquisa**. Disponível em: <https://updoc.site/download/estilos-e-praticas-parentais-e-determinantes-para-o_pdf>. Acesso emm nov. 2017.

Contato da autora: ilanna.psi@gmail.com